

## ATA DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se  
2 extraordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação  
3 dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir  
4 Sarro, Profa. Sidnei de Oliveira, Prof. Silvia Regina Ziantonio Morisco, Sra.  
5 Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva, Profa. Edilaine Ferreira Reis  
6 Rodrigues, Prof. Mário Gonçalves Garcia Junior, Sr. Rodrigo Gonçalves dos  
7 Santos, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa Sobrinho e Prof.  
8 Carlos Alberto Pellegrini. A reunião foi agendada para 8h em primeira  
9 convocação e 8h30 em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo 8º  
10 do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que não havia número  
11 legal para deliberação em primeira convocação, o Sr. Presidente abriu a  
12 sessão às 8:30 em segunda convocação. **01) Justificativas** – Não houve  
13 justificativas. **02) Informes** – Sr. Presidente informou que a Instituição  
14 recebeu a nota máxima (5) na avaliação do MEC por ocasião de seu  
15 credenciamento em ensino a distância. Parabenizou todo o corpo diretivo,  
16 bem como docentes, funcionários e alunos do Centro Universitário por  
17 fazerem parte desta conquista. Informou sobre o Concurso de Bolsas do  
18 Colégio, no último sábado, com cerca de 42 candidatos presentes. Verificou-  
19 se a necessidade de um adendo no edital, ampliando o número de bolsas, e  
20 também para fazer constar que essa bolsa não é cumulativa aos demais  
21 descontos concedidos pela Instituição e nem com o desconto de  
22 pontualidade. **03) Referendar: a) Portaria da Presidência nº 080/21** – Sr.  
23 Presidente informou tratar-se de portaria que autorizou o parcelamento da  
24 matrícula do Colégio da Fundação Santo André para 2022 em até 3 vezes,  
25 desde que integralizada até dezembro/2021. Em votação o Conselho  
26 referendou por unanimidade a Portaria da Presidência nº 080/21. Sr.  
27 Presidente solicitou aos Conselheiros se o próximo item poderá ser votado  
28 em bloco, por tratar-se de Convênios **04) Referendar: a) Processo nº**  
29 **12604/21 - Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano do Sul e b)**  
30 **Processo nº 10270/12 – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de**  
31 **Ribeirão Pires** - Sr. Presidente esclareceu que os termos desses convênios  
32 estabelecem desconto de 10% nas mensalidades para alunos ingressantes  
33 no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas  
34 modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e  
35 Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de Graduação à  
36 ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente matriculados em  
37 outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante  
38 transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação

39 Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da mensalidade para o  
40 Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos  
41 (veteranos), assim considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em  
42 andamento com outra Instituição, aplicáveis a todos os associados,  
43 funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO, bem como seus  
44 dependentes, entendidos como tais aqueles assim considerados pela  
45 legislação do imposto de renda, desde que se encontrem em dia com o  
46 pagamento das parcelas de seu curso, não sendo admitidos descontos  
47 retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar os vestibulares e os  
48 cursos oferecidos pela Fundação Santo André. **c) Processo nº 12395/20 –**  
49 **Termo Aditivo nº 001/21 ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica**  
50 **assinado com a Ecolmeia** – Trata-se de termo aditivo ao termo de acordo  
51 de cooperação técnica celebrado entre a Fundação Santo André e a  
52 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Ecolmeia, objetivando a  
53 mútua cooperação para a execução do projeto Ribeirão do Soldado para sua  
54 prorrogação por mais 12 meses e ajustes nas cláusulas primeira e quarta do  
55 termo original. **d) Processo nº 12623/21 – Acordo de Cooperação de**  
56 **Estágio com a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santo André**  
57 – Sr. Presidente informou tratar-se de acordo de cooperação de estágio não  
58 remunerado, a alunos dos cursos de Direito e Psicologia do CUFSA com o  
59 intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do estagiário. **e)**  
60 **Processo Inexigibilidade de Licitação nº 004/19 – 2º e 3º Termo Aditivo**  
61 **ao contrato assinado com o Escritório de Advocacia Carlos Leduar**  
62 **Lopes S/C** - O Sr. Presidente esclareceu tratar-se de aditivos ao contrato  
63 com o escritório contratado para resolução favorável dos processos que  
64 tramitam na Receita Federal. Trata-se de aditamentos necessários para  
65 adequação do pagamento às forças econômicas mensais da FSA, de forma  
66 que possamos cumprir com as obrigações conforme pactuado. Além disso,  
67 informou o Sr. Presidente que os aditivos contemplam também a inclusão da  
68 defesa de execução fiscal perante a 3ª Vara Federal de Santo André. Em  
69 votação, o Conselho referendou por unanimidade os contratos e termos  
70 assinados. **05) Processo nº 11804/18** - Proposta de alterações no contrato  
71 educacional do Colégio - Sr. Presidente informou que foram realizadas  
72 alterações pontuais, como uso do uniforme, responsabilidade dos custos de  
73 material didático do aluno, etc, e também a adequação de alguns termos  
74 constantes do atual contrato educacional, uma vez que são específicos para  
75 ensino técnico, o que não é o caso. Outro ponto abordado foi adequar o  
76 contrato à LGPD, em relação ao uso de imagem do aluno e de seus dados.  
77 Após esclarecimentos, o Conselho em votação aprovou por unanimidade as  
78 alterações propostas. **06) Processo nº 12554/21 – a) Valores das taxas,**

79 **serviços e emolumentos – Graduação, Pós-Graduação e Colégio:** Sr.  
80 Presidente informou que, considerando a necessidade de reajuste nos  
81 valores fixados para taxas, serviços e emolumentos por haver constantes  
82 aumentos nos materiais necessários para emissão desses expedientes,  
83 propõe o mesmo índice de reajuste aplicado às mensalidades em 2021, ou  
84 seja, 8,5%. Ressaltou que muitos documentos podem ser impressos  
85 diretamente pelo aluno no portal do aluno. Em votação o Conselho aprovou  
86 com 10 votos a favor e 01 voto contra a proposta apresentada. **b)**  
87 **Mensalidade novos cursos: Engenharia de Controle e Automação e**  
88 **Engenharia de Telecomunicações –** Sr. Presidente informou tratar-se de  
89 cursos de engenharia a serem oferecidos no Vestibular 2022 e propôs que os  
90 valores sejam os mesmos das demais engenharias, ou seja: para o período  
91 noturno R\$ 1.456,73 e para o período diurno: R\$ 1.311,06. O Conselho em  
92 votação aprovou por unanimidade a proposta apresentada. **07) Processo nº**  
93 **12476/21 – Vestibular 2022 – Memorando nº 010/2021 – Complemento de**  
94 **verba para divulgação do Vestibular 2022 – 1º semestre –** Sr. Presidente  
95 esclareceu que, diante das inúmeras ações que vem sendo tomadas para  
96 divulgação do vestibular 2022, principalmente ações em redes sociais e  
97 mídias digitais há necessidade de um complemento de R\$ 50.000,00 na  
98 verba anteriormente liberada. O Conselho em votação aprovou por  
99 unanimidade a complementação da verba. **08) PROPPEX – Proposta de**  
100 **Termo de Cooperação Técnica entre FSA e Mercedes-Bens –** Sr.  
101 Presidente informou tratar-se de uma parceria para fins acadêmicos, onde a  
102 FSA fornece (três) bolsas para o curso de pós em "Elementos de Fixação"  
103 com uma redução de 50% no valor da mensalidade ao longo do curso, e  
104 como contrapartida a Mercedes-Bez do Brasil libera o uso dos laboratórios de  
105 Fastenning. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a parceria  
106 apresentada. **09) Recebimento da Receita Federal –** Sr. Presidente  
107 informou tratar-se de diversos produtos doados pela Receita Federal  
108 atendendo uma solicitação feita por nossa Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
109 cabendo a Fundação a responsabilidade pelo transporte, análise e utilização  
110 de acordo com as normas da legislação pertinente. Tendo em vista que a lista  
111 de materiais foi encaminhada anteriormente aos Conselheiros e não havendo  
112 dúvidas quanto ao assunto, o Sr. Presidente colocou em votação o  
113 recebimento dos produtos. O Conselho, em votação, aprovou por  
114 unanimidade o recebimento dos produtos. Sr. Presidente passou a palavra ao  
115 Prof. Vander para apresentação do item a seguir. **10) 1.**  
116 **Licitações/Contratações/Aquisições: a) Serviço de poda arbórea**  
117 **preventiva para todo o campus –** Trata-se de serviço de poda as árvores e  
118 arbustos do campus. Prof. Vander esclareceu que algumas árvores já estão

119 condenadas e podem causar sérios acidentes numa eventual queda de  
120 galhos ou da própria árvore. Alguns Conselheiros questionaram por que não  
121 foi solicitado à Prefeitura de Santo André a execução desses serviços. O  
122 Prof. Vander esclareceu que já foram encaminhados pedidos para a  
123 Prefeitura, mas que em sua última resposta, foi esclarecido que não havia  
124 possibilidade de atendimento. A fim de evitar maiores riscos à comunidade  
125 acadêmica está trazendo a proposta de licitar os serviços. O Conselho em  
126 votação aprovou por unanimidade a proposta, recomendando que a  
127 Fundação continue encaminhando essas demandas à Prefeitura. **b)**  
128 **Aquisição de licenças da Microsoft para uso na Instituição** – O Prof.  
129 Vander esclareceu tratar-se de licenças obrigatórias para utilização dos  
130 programas da Microsoft nos computadores da Fundação Santo André, nos  
131 termos da legislação pertinente. O Conselho em votação aprovou por  
132 unanimidade a proposta apresentada. **10) 2. Aditamentos:** Prof. Vander  
133 esclareceu tratar-se de contratos em andamento sem alteração de valores  
134 para o próximo período. Trata-se apenas de prorrogação de prazos. Diante  
135 disso propõe que a votação seja em bloco, o que teve aprovação do  
136 Conselho. Prof. Vander disse que, havendo dúvidas em algum item, será  
137 esclarecido pontualmente. **a) Pregão Presencial 009/2026** – Permissão para  
138 uso de espaço para fins de instalação de posto de atendimento – Banco  
139 Santander: Prof. Vander esclareceu tratar-se de contrato com o Banco  
140 Santander para o posto de atendimento localizado no prédio da FAFIL. A  
141 proposta é de prorrogação por mais 12 meses, com o pagamento mensal de  
142 R\$ 36.756,00 a título de aluguel do espaço; **b) Processo de Compras**  
143 **234/2020** – Prestação de serviços de Cessão onerosa de Software para  
144 integração dos sistemas ERP/TOTVs e MOODLE – Trata-se de prestação de  
145 serviços que consiste no licenciamento para uso do programa de computador  
146 denominado Integração Moodle e ERP TOTVs, que se trata de um sistema  
147 de caráter “Form-based” para sistema operacional Windows. A proposta de  
148 de prorrogação por mais 12 meses. **c) Carta Convite 004/2017** – Prestação  
149 de serviços de fotografia, filmagem e colação de grau para a FSA – Forma  
150 DM10 – Trata-se de contrato de prestação de serviços de organização e  
151 execução de cerimônia de colação de grau para os alunos da FSA sem  
152 nenhum custo para a Instituição. A contrapartida é a exclusividade nas fotos e  
153 vídeos para oferecimento aos formandos e o repasse do valor de R\$ 21,00 à  
154 FSA por aluno formando. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade  
155 os itens de “a” a “c” apresentados. **10) 3. Referendar: a) Pregão Presencial**  
156 **005/2016** – Permissão para uso de espaço para fins de prestação de serviços  
157 de alimentação – Prof. Vander esclareceu que recebeu uma demanda da  
158 empresa que administra a cantina no prédio do Colégio solicitando

159 adequações no contrato vigente, a fim de minimizar os efeitos financeiros por  
160 conta do fechamento do comércio e suspensão das aulas presenciais, em  
161 razão da pandemia. Diante disso e do sensível momento que a economia  
162 atravessa, sugeriu a assinatura do termo aditivo ao contrato com a empresa,  
163 readequando os valores para R\$ 6.062,00 mensais a título de locação, já com  
164 o reajuste anual pelo índice do IGPM, com a ressalva de que, durante o  
165 período em que não houver aulas presenciais, o pagamento do aluguel será  
166 reduzido para 30%, que perdurará até a normalização das aulas. O Conselho  
167 em votação, referendou por unanimidade o termo assinado. **b) Pregão**  
168 **Eletrônico 005/2021** – Aquisição de EPIs – Prof. Vander esclareceu tratar-se  
169 de equipamentos obrigatórios de segurança, que foram adquiridos para  
170 distribuição aos nossos colaboradores. O Conselho em votação, referendou  
171 por unanimidade a aquisição dos EPIs conforme apresentada. **11) Processo**  
172 **nº 12454/20** – Apreciação de recurso e de dispensa do funcionário R.S.B. –  
173 Prof. Vander esclareceu que o processo administrativo disciplinar foi  
174 disponibilizado na íntegra aos Srs. Conselheiros, não havendo necessidade  
175 de apresentar todo o histórico do processo. Esclareceu que o funcionário em  
176 questão protocolou recurso à este Conselho, o que também foi  
177 disponibilizado aos Conselheiros. Após ampla discussão sobre o assunto e  
178 colocado em votação, foram colhidos 08 votos negando provimento ao  
179 recurso, 02 votos dando provimento ao recurso e 1 abstenção, com  
180 declaração de voto do Conselheiro Roberto que declarou: *“Declaro Voto*  
181 *contrário à demissão do funcionário Rodrigo, pois ao analisar o material*  
182 *enviado para análise, consta que a SAJ sugeriu a troca de um dos*  
183 *membros da comissão pois a denunciante fez parte da comissão de*  
184 *sindicância que ia apurar tal fato, no meu entendimento fere ao princípio da*  
185 *impeccabilidade para apuração dos fatos e comprometendo com o resultado*  
186 *final da apuração.”* Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
187 10h07 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu, Maria  
188 Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria, que a lavrei. O Sr.  
189 Presidente informou que a ata será remetida por email aos participantes e  
190 após aprovada será enviada para assinatura, juntamente com o livro de  
191 presença, mediante agendamento prévio.

192

193

194 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

195

196

197 Profa. Elenir Sarro

198

199

ATA DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

---

200	Profa. Sidnei de Oliveira
201	
202	
203	Prof. Silvia Regina Ziantonio Morisco
204	
205	
206	Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva
207	
208	
209	Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
210	
211	
212	Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior
213	
214	
215	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
216	
217	
218	Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos
219	
220	
221	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
222	
223	
224	Sr. Humberto Costa Sobrinho